

PORTARIA Nº 122 – DG, DE 02 DE MAIO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2113

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Roodirley da Silva Sales**, matrícula nº 150, Assistente Legislativo - Administrativo, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral